



FACULDADE ASSIS GURGACZ

A FACULDADE DA SUA VIDA



NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Um diferencial para o seu conhecimento



EDITAL N.º 07/2009 – PÓS – GRADUAÇÃO

A Coordenação Geral de Pós-graduação da Faculdade Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 81/2006-COP, abre inscrições para Pré - Projetos de Pós-graduação *Lato Sensu* para implantação em 2010-1, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Da data para as Inscrições

1.1 O período de inscrições e entrega dos Pré - Projetos: 01 de agosto a 15 de setembro de 2009.

2. Dos Critérios para Participação

2.1 Poderão concorrer ao presente Edital, todos os Docentes das Faculdades Assis Gurgacz – FAG e Dom Bosco, que desejam propor cursos de Especialização *Lato Sensu*.

Parágrafo Único: Poderão participar do presente edital, profissionais da comunidade em geral, cujas propostas de pós-graduação forem de interesse da instituição.

3. Dos Cursos Encerrados ou em Andamento

3.1 Todos os cursos com turmas encerradas ou em andamento deverão ser inscritos constando às atualizações do corpo docente e outros dados observando as exigências de atualizações da legislação/conhecimento.

4. Da abertura de Novas Turmas

Em relação aos cursos em funcionamento, a qualquer tempo, a Instituição reserva-se no direito de completar as turmas com abertura de Vagas Remanescentes, reservando o direito e não iniciar uma nova turma até que o número de vagas não esteja completo.

5. Da Natureza dos Pré - Projetos

4.1 Os Pré - Projetos deverão considerar as demandas de qualificação profissional da região de abrangência da IES, levando em conta também o número de egressos das Faculdades Assis Gurgacz e Dom Bosco.

6. Do Encaminhamento dos Pré - Projetos

6.1 Os Pré - Projetos, após discutidos com a Coordenação Geral de Pós – graduação, deverão ser encaminhados - via e-mail - **projetospos@fag.edu.br**, pelo Docente/Profissional proponente, juntamente com os ANEXOS 01, 02, 03 e 04, que deverão ser salvos separadamente.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

A FACULDADE DA SUA VIDA



NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Um diferencial para o seu conhecimento



7. Dos Anexos deste Edital

7.1 - Constituem-se anexos deste Edital

I- Estrutura do Pré - Projeto, contemplando: nome do curso; público-alvo; objetivos, carga horária total do curso, disciplinas e corpo docente.

II - Carta Convite (ou e-mail convite);

III - Tabela para o Orçamento do Curso;

IV - Termo de Ciência do Proponente.

8. Das Informações para Publicação do Site e Material de Divulgação

8.1 As informações prestadas no pré-projeto serão disponibilizadas nos veículos de comunicação e publicidade da Instituição, sendo de responsabilidade do proponente prestá-las corretamente, podendo este responder sobre estas quando solicitado a qualquer tempo.

9. Da propriedade dos Projetos

9.1 Os cursos apresentados irão compor o Programa de Pós-graduação FAG, em subseqüência, ao conjunto de opções de qualificação profissional da Instituição. Não havendo direito de patente, propriedade intelectual ou semelhante, pois o processo legal de certificação e validade do curso pertence à Instituição.

10. Da Aprovação dos Pré - Projetos

10.1 Os Pré - Projetos serão analisados pelo Colegiado de Pós-graduação, (formado pelos coordenadores dos cursos de pós-graduação em andamento), de acordo com os seguintes critérios:

I- Alinhamento do Pré - Projeto com as necessidades de qualificação profissional da região;

II- Capacidade estrutural da instituição para execução do curso;

III - Apresentação de todos os documentos devidamente preenchidos;

IV – Reunião com a Coordenação Geral de Pós-graduação antes de enviar o pré-projeto;

V – Viabilidade econômica/ mercadológica do curso.

11. Da Carga Horária

10.1 Os Pré - Projetos devem contemplar uma carga horária de 360 horas, conforme Res. CES/CNE 28/06/07.

11. Do Corpo Docente

11.1 O corpo docente dos cursos deverá ter experiência comprovada em pós – graduação;

11.2 Para convidar docentes de outras instituições/empresas, deve-se observar a experiência profissional em Pós-graduação, Experiência em ambientes Organizacionais e/ou Experiências Expressivas no Cenário de Mercado;

11.3 Os docentes convidados deverão apresentar carta de aceite (anexo);



FACULDADE ASSIS GURGACZ

A FACULDADE DA SUA VIDA



NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Um diferencial para o seu conhecimento



11.4 A distribuição da titulação do curso deverá obedecer à resolução CES/CNE 28/06/07 disponível no *site* do MEC – Ministério de Educação e Cultura.

12. Dos Recursos Financeiros de Bolsa de Apoio ao Coordenador do Projeto

12.1 O presente edital contemplará bolsa auxílio para a execução do projeto de R\$ 10.800,00 (Dez mil e Oitocentos Reais) divididos em 18 parcelas para cursos com 30 alunos contribuintes;

12.2 O presente edital contemplará bolsa auxílio para a execução do projeto de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) divididos em 18 parcelas para cursos com 40 alunos contribuintes;

12.3 O presente edital contemplará bolsa auxílio para a execução do projeto de R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais) divididos em 18 parcelas para cursos com 45 alunos contribuintes.

13. As Informações Complementares serão fornecidas aos interessados:

I – Coordenação Geral de Pós-graduação - Bloco IV, com atendimento das 8 horas às 22 horas e 30 minutos, (respeitando os intervalos padrões da IES);

II - Pelo telefone (045) 3321-3964 e (45) 3321-3957;

III - Pelo e-mail projetospos@faq.edu.br

14. Dos casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

Cascavel, 29 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE,

Anderson Nasareno Alves Dias
Coordenador Geral de Pós - graduação



FACULDADE ASSIS GURGACZ

A FACULDADE DA SUA VIDA



NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Um diferencial para o seu conhecimento



ANEXO 01

Estrutura do Pré - Projeto

- Nome do curso;
- Público-alvo;
- Objetivos;
- Carga horária do curso;
- Disciplinas com carga horária;
- Corpo docente: nome ,titulação e IES/EMPRESA de origem.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

A FACULDADE DA SUA VIDA



NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Um diferencial para o seu conhecimento



ANEXO 02

Carta CONVITE e ACEITE do professor convidado. Poderá ser enviado por e-mail, neste caso, o professor deverá responder por extenso ao aceite. Primeiro envia-se o convite e depois pede-se um e-mail confirmando o aceite ou não. O professor proponente arquiva o recebimento do mesmo.

FAG - FACULDADE ASSIS GURGACZ

CARTA CONVITE

O Colegiado de Pós-graduação, vem através deste, convidar Vossa Senhoria para ministrar o módulo de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no curso de Pós-graduação em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nesta Instituição de Ensino Superior, em Cascavel, - PR.

Comunicamos que nosso departamento de marketing poderá veicular aos meios de comunicação, seu nome, foto e currículo para divulgação do curso.

Salientamos que a confirmação do módulo está vinculada à abertura do curso.

Cordialmente,

Prof. XXXXXXXXXXXXX

Docente Proponente do Projeto

() Aceito o convite nestas condições.

() Não aceito o convite.

Local, data e assinatura do professor convidado ou e-mail resposta.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

A FACULDADE DA SUA VIDA



NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Um diferencial para o seu conhecimento



ANEXO 04

TERMO DE CIÊNCIA

Os docentes/ profissionais que propõem cursos de pós-graduação deverão assinar o termo de ciência, de suas atribuições junto ao processo de divulgação do curso e execução do projeto.

Atribuições:

1. Participar ativamente das propostas institucionais de divulgação dos cursos;
2. Promover reuniões focais com o público – alvo do curso;
3. Apresentar um planejamento estratégico de captação de alunos;
4. Tomar ciência que a bolsa auxílio só será liberada após a abertura da turma;
5. Acompanhar o desenvolvimento pedagógico do curso e respeitar as normas administrativas e regimentais da instituição.

() Dou ciência e concordo com as condições acima descritas.

Cascavel, de de 2009.

Professor Proponente:

CPF: